

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

EDITAL Nº 02/2023/DIP/PROEPE

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na **IV Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES**.

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PROEPE) do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), a Diretoria de Pesquisa e a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIE) da UNIFIMES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na **IV Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES** que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023.

1 DOS OBJETIVOS

• **GERAL:**

- Criar uma vitrine de oportunidades e negócios para investidores, empreendedores, empresários e pessoas interessadas em abrir ou expandir seu próprio negócio, oportunizando conexões e networking orgânico de impacto na aproximação de empresas, empreendedores, investidores, instituição de ensino superior e poder público.

• **ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer e Fortalecer parcerias entre instituições públicas e privadas para fomentar o desenvolvimento local e regional;
- Promover oportunidades de formação empreendedora para comunidade acadêmica e não acadêmica através de oficinas, palestras e agendamento de consultorias;
- Apresentar produtos e serviços da cadeia gastronômica e cultural de pessoas físicas e/ou jurídicas de Mineiros e região, criando um espaço de negócios inclusive para outros ramos varejistas e cadeias produtivas locais.
- Criar e disponibilizar um espaço para divulgar as ações, produtos, serviços que englobem o escopo acadêmico, cultural, turístico e tecnológico desenvolvidos nos Campus de Mineiros e Trindade (UNIFIMES) e suas comunidades locais e regionais;
- Debater e fomentar a produção cultural local e regional em cenários externos com visão econômica, dinâmica e empreendedora.
- Apresentar à comunidade local e acadêmica marcas regionais a fim de gerar novas oportunidades de negócios.
- Criar um ambiente de estímulo e fortalecimento de consumo dos produtos e serviços do comércio local.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

2 DO PÚBLICO-ALVO

Discentes e docentes do ensino médio, superior e pós-graduação, técnicos de empresas públicas e privadas, empresários, empreendedores e sociedade em geral.

3 DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A IV Feira de Empreendedorismo UNIFIMES visa criar uma vitrine de modelos de negócios que representem casos práticos de empreendedorismo e, assim, promover a disseminação de conhecimentos e contribuir com fomento de negócios e a aproximação de atores das cadeias produtivas e consumidoras da região. Para tanto atuará de modo a promover e disponibilizar os seguintes serviços e ações:

3.1 Formação Empreendedora

- Oficinas
- Palestras

3.2 Agendamento e Direcionamento de Consultorias Promotoras de Empreendedorismo

- Gestão e Planejamento (SEBRAE)
- Acesso à Créditos e Finanças (SICOOB UNICIDADES)
- Criar e Iniciar um Negócio (ESTAÇÃO UNIFIMES)

3.3 Feira e Exposição de Produtos, Serviços, Entretenimento e Cultura

- Exposição e Negócios Gastronômicos
- Exposição e Negócios Varejistas
- Exposição e Negócios Artesanais e Turismo
- Apresentações e Concurso Musical
- Rodada de Negócios e Networking
 - Apresentações de Produtos e Serviços, Sorteios de Brindes, Descontos e Condições Especiais

3.4 WORKSHOP

- Cidade que queremos ser? (Universitária, Turismo Tecnológico Rural: Rali/Rota de Inovação e Empreendedorismos do Agro)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

4 DAS COMISSÕES E PARCEIROS

4.1 COMISSÃO GERAL E DA IV FEIRA DE EMPREENDEDORISMO.

4.1.1 Realização e Parceiros

Realização:

Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

Setor de Comunicação UNIFIMES

Parceiros na Realização e Organização:

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

SICOOB Unicidades

Câmara de Dirigentes Lojistas de Mineiros - CDL

Mercadão da Eletrônica

4.1.2 Comissão Organizadora

Alencar Santos Buriti (UNIFIMES/GO)

Aristóteles Mesquita de Lima Neto (UNIFIMES/GO)

Daniel Resende Freitas (UNIFIMES/GO)

Glicélia Pereira Silva (UNIFIMES/GO)

Júlia Stefanne de Souza Teixeira (UNIFIMES/GO)

Juliana Silva Guabiroba (UNIFIMES/GO)

Luá Cristine Siqueira Reis (UNIFIMES/GO)

4.2 DAS ATIVIDADES, PAPEL E ATRIBUIÇÕES

4.2.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE FEIRANTES

A avaliação das propostas de expositores será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da DIE.

4.2.2 COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E CHAMADA DE FEIRANTES E ARTISTAS

Departamento de Comunicação

DIE

Mercadão Eletrônica

4.2.3 COMISSÃO PARA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DO EVENTO

DIE

Departamento de Comunicação/UNIFIMES

Atléticas e Estudantes Voluntários UNIFIMES

Mercadão da Eletrônica

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

4.2.4 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS NEGÓCIOS

- Acompanhamento e registro das negociações
- Abordagem aos Visitantes para avaliação do Feirante e do Evento

DIE

4.2.5 COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DECORAÇÃO

Setor de Compras UNIFIMES

Setor de Comunicação UNIFIMES

DIE

4.2.6 COMISSÃO DE FORMAÇÃO E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS

DIE

SEBRAE

SICOOB Unidades

4.2.6 COMISSÃO FINANCEIRA

DIE

MERCADÃO ELETRÔNICA

Todas as taxas cobradas (cadastro de feirantes) serão destinadas a custear gastos de pequena monta e urgências em infraestrutura, custos com logística, divulgação, identificação e decoração dos espaços destinados para feira.

O parceiro “Mercadão da Eletrônica”, por intermédio de um de seus representantes, fará o recebimento das taxas de inscrições definidas neste Edital e, ao final, em conjunto com a DIE elaborarão relato de prestação de contas que ficará disponível para consultas.

Os feirantes/expositores do ramo varejista, gastronômico, artístico e cultural terão seus cadastros e acertos financeiros realizados diretamente com "Mercadão da Eletrônica", onde após realizar inscrições conforme definido neste documento, o proponente receberá orientações da DIE para o recolhimento da referida taxa, que é condição para que a inscrição seja confirmada. O feirante terá até 1 (um) dia útil após receber devolutiva de sua inscrição para comprovar o pagamento da referida taxa, sob o risco ter sua proposta anulada.

4.2.6.1 As taxas, doações e patrocínios destinados à realização da IV Feira de Empreendedorismo após a devida prestação de contas ao final do evento, no caso de possível verba remanescente a comissão organizadora decidirá a destinação da mesma com a devida divulgação que ficará registrada na página eletrônica do evento.

4.2.7 COMISSÃO DE REGISTROS E PRESENCAS

DIE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)**

5 DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

5.1 As inscrições para participação de discentes, docentes, servidor administrativo e comunidade externa (visitantes) na IV Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES serão efetuadas na página do evento (link: <https://sipec.unifimes.edu.br/SIPEC/index.xhtml?windowId=b90>), publicada no site da UNIFIMES:

5.2 Cadastro de Participantes e Visitantes (para ter o direito ao certificado de participação no evento) estará disponível entre o período de 13/04/2023 a 08/05/2023 (até as 17h).

5.3 A participação na IV Feira de Empreendedorismo UNIFIMES é gratuita. No entanto para garantir a emissão de certificado de participação na Feira é necessário o pagamento da taxa de inscrição do Colóquio, pois é um subevento do mesmo.

Visitantes que dispensarem a emissão de certificado de participação são convidados a efetivarem suas inscrições, porém estão dispensados de realizar o pagamento do boleto (taxa de inscrição) do Colóquio.

6 DO CADASTRO DE FEIRANTES

O cadastro de Feirantes será realizado via formulário eletrônico elaborado pelo “Forms” em link específico de acesso à plataforma e disponibilizados no site da UNIFIMES no link do evento. Os interessados deverão anexar suas respectivas propostas seguindo as instruções disponível junto a este edital. O prazo de submissão das propostas acontecerá impreterivelmente no período entre 13/04/2023 a 04/05/2023 (17h), limitada ao número de espaços disponíveis.

6.1 O proponente, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e Termo de Adesão a ser disponibilizado, e autoriza a publicação de sua marca junto aos meios de divulgação da UNIFIMES;

6.2 A responsabilidade quanto a produtos, serviços e equipe de trabalho das entidades participantes da feira é exclusiva dos proponentes;

6.3 Só serão encaminhadas para a Comissão de Seleção as propostas recebidas, cujo proponente que a submeteu tenha efetivado a inscrição conforme cronograma.

6.4 Cada inscrito terá um espaço/núcleo de negócios (estande) conforme especificado no item “Espaços/Estandes”;

6.5 O proponente deverá acessar a Ficha de Inscrição em formulário eletrônico indicado no item “Espaços/Estandes” e indicar em qual dos categoria de negócio será enquadrado, não serão aceitos negócios idênticos do mesmo gênero para exposição em um mesmo dia.

6.6 O proponente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de expositor/feirante. Essa taxa ficará a cargo de cada responsável do ramo/segmento selecionado.

6.6.1 Os negócios do ramo/segmento artesanato e turismo serão desonerados de recolhimento de taxa de participação, no entanto a garantia do espaço depende da confirmação da inscrição.

6.7 O resultado das propostas aprovadas será publicado no site oficial do evento, a cada segunda-feira até o encerramento de cadastro ou ao esgotar as vagas disponíveis.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)**

6.8 Após a apreciação, as propostas serão classificadas em: aprovadas, ou reprovadas. Não caberá recurso às propostas reprovadas. As reprovações estarão relacionadas ao tipo de atividade proposta, em especial, no caso de número máximo de expositores no ramo pretendido.

7 DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PREMIAÇÃO AOS FEIRANTES

7.1 Representantes da UNIFIMES, poderão promover o acompanhamento das negociações e atividades durante a feira pontuando o volume de negócios físico e financeiro e satisfação dos usuários com uso de formulários para avaliação no formato Net Promoter Score (NPS) respondida pelos visitantes, ao final do evento poderá ser gerada emitida uma lista de ranking dos expositores tomando por base a referida avaliação NPS e, será emitido certificado menção de honra aos três expositores/negócios de cada categoria que se destacam na avaliação, volume, valor negociados e NPS.

7.2 A ficha de avaliação será elaborada em formulário eletrônico e será acessada por meio de um Código QR que estará fixada em cada estande de expositores no local do evento, ou pelos membros da comissão de avaliação.

7.3 A classificação/ranking dos negócios, no caso de empate serão utilizados parâmetros calculados a partir do volume de negócios e valores negociados, de tal forma que a pontuação de cada feirante será a classificação alcançada em sua categoria (artesanato, gastronomia, varejo).

7.4 A certificação ocorrerá no último dia do evento e será em formato de um certificado de menção honrosa aos feirantes que se destacaram, serão discriminados e divulgados os empresários e a classificação alcançada (primeiro, segundo e terceiro lugar).

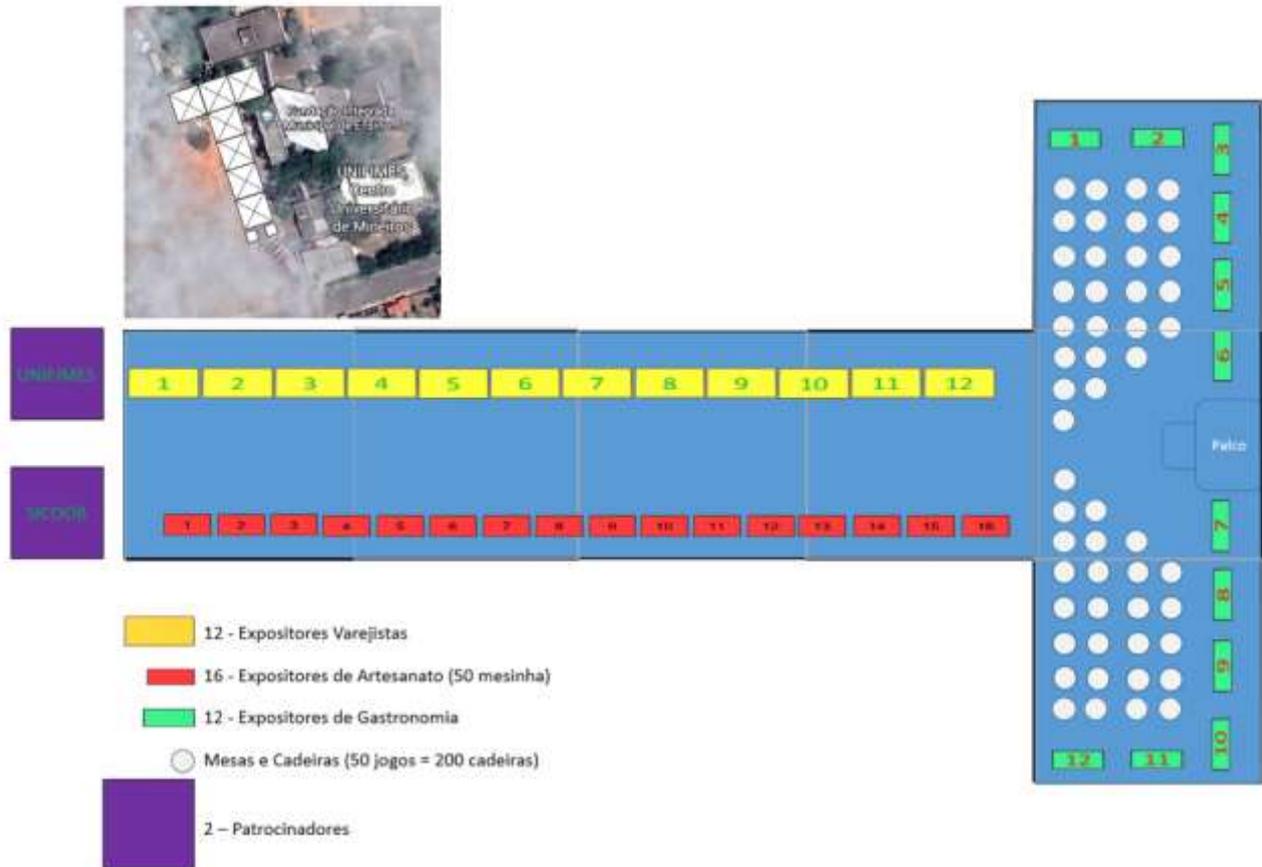
7.5 A divulgação da premiação dos melhores feirantes ocorrerá ao final do evento no dia 10/05/2023 antes da divulgação do resultado do Festival, será anunciada no palco de eventos e publicada por meio do site da UNIFIMES, na página do evento.

7.6 Não há possibilidade de recurso contra as avaliações, classificação e premiação dos feirantes/expositores.

8 DOS ESPAÇOS / ESTANDES

A IV Feira de Empreendedorismo UNIFIMES será realizada nos espaços de circulação e de convivência disponíveis no encontro das Ruas 22 e 21 do Setor Aeroporto, em frente ao Bloco Administrativo e o Blocos 3, sendo que a quadra de estacionamento poderá ser utilizada conforme imagens a seguir (Layout planta baixa do local do evento):

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)



Layout planta baixa geral dos estandes.

8.1 Serão disponibilizados e oferecidos 12 (doze) estandes para EXPOSIÇÃO E NEGÓCIOS DO SEGMENTO GASTRONÔMICOS no espaço Palco (Ala Norte), em módulos (barracas) com a dimensão de 1 x 2 metros. Os estandes terão disponíveis pontos de energia com tomadas de 10 e 20 amperes e acesso à internet em rede wi-fi de acesso livre.

Pela infraestrutura disponível será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada módulo pelo período dos 3 (três) dias (08 a 10/05/2023). A exploração para exposição e negócios gastronômica será prioritariamente destinada 50% das vagas para estudantes dos cursos oferecidos pela UNIFIMES, no caso de não preenchimento dos 50% pelos estandes, os mesmos ficarão disponíveis para ocupação por interessados da comunidade, mesmo que sem vínculo institucional.

8.1.1 Cada Expositor do segmento gastronômico terá o espaço para negociações e exposição durante os 3 (três) dias da feira, de tal forma que cada barraca/expositor deverá disponibilizar opções diferentes de comidas e/ou bebidas, o tipo de comida de cada barraca/expositor será definido por ordem de inscrição (ficha de inscrição de feirante disponível no *Forms em link* a ser divulgado no site da UNIFIMES na aba “Inovação e Empreendedorismo” no “*link*” do evento;

8.1.2 A Inscrição será efetivada com o preenchimento da “ficha de inscrição” bem como a comprovação do pagamento da taxa e cadastro que deverá ser realizada junto ao parceiro “Mercadão da Eletrônica” em até 1 (um) dia útil após a receber comunicado da organização para o recolhimento

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

da mesma que após quitada, ficarão os responsáveis de informar os meios de pagamentos da referida taxa de cadastro e disponibilizar os recursos e serviços mencionados.

8.1.3 Aos estudantes que participarem da organização e realização da IV Feira de Empreendedorismo UNIFIMES na modalidade Gastronômica será concedido e emitido certificado compatível com o evento de 30 (trinta) horas como organização de evento, para até 2 membros responsáveis pela submissão da proposta e, de outras 30 (trinta) horas como realização de eventos aos demais membros (de até mais 7 colaboradores) que participarem durante a realização e condução do evento. O registro será realizado pelos estudantes voluntários para controle de realização do evento.

Horário de Exposição e Negócios: 14:00 às 23:00 horas.

8.1.4 Poderá ser emitido regulamentação completar que estará disponível no site da UNIFIMES na aba “Inovação e Empreendedorismo” no *link* do evento.

8.2 Serão disponibilizados e oferecidos 12 (doze) estandes para EXPOSIÇÃO E NEGÓCIOS DO RAMO VAREJISTA de segmentos diversos, tal categoria ficará nas Tendões no Espaço de Estandes (Ala Sul), em módulos (*grides* de alumínio) com a dimensão de 3 x 2 metros. Cada estande terá disponíveis pontos de energia com tomadas de 10 e 20 amperes e acesso à internet em rede wi-fi de acesso livre. Pela infraestrutura disponível será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para cada módulo, por dia, de tal forma que a efetivação da inscrição se dá com o preenchimento da ficha de cadastro e com a devida comprovação de quitação da taxa de inscrição. A referida taxa cobrada dos expositores/feirantes varejistas será controlada e recolhida diretamente com o parceiro Mercado da Eletrônica, a forma de recolhimento será comunicada ao proponente pela comissão financeira utilizando os contatos disponibilizados e informados na ficha de inscrição.

8.2.1 Cada proponente a Expositor terá o espaço para negociações e exposição definido por ordem de inscrição.

8.2.2 Poderá ser emitido regulamentação completar que estará disponível no site da UNIFIMES na aba “Inovação e Empreendedorismo” no *link* do evento.

8.3 Para segmento da feira destinado a negócios e exposição do SEGMENTO DE ARTESANATO E TURISMO serão disponibilizados 16 (dezesesseis) estandes que estarão dispostos em mesas no estilo de aparadores dispostos em frente aos expositores varejista nas Tendões do Espaço de Estandes (Ala Sul) com dimensão de 0,40 x 1,80 metros, disponibilizando pontos de energia com tomadas de 10 e 20 amperes e acesso à internet em rede wi-fi de acesso livre. A infraestrutura disponível será oferecida e disponibilizada ao referido segmento sem custos de ocupação.

8.3.1 Cada Expositor terá o espaço para negociações e exposição por um dia, podendo ser estendido aos 3 (três) dias, a garantia de ocupação será definida por ordem de inscrição (ficha de inscrição).

8.3.2 Poderá ser emitido regulamentação completar que estará disponível no site da UNIFIMES na aba “Inovação e Empreendedorismo” no *link* do evento.

8.4 A Feira contará ainda com um espaço destinado a ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, onde não haverá cobrança de taxas, porém as entidades que venham a ocupar tais espaços deverão assumir a organização e os custos com a infraestrutura necessária. No lançamento do edital já consta

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

como instituição parceira a Sociedade Espírita Alam Karek que realizará o tradicional Bazar Bezerra de Menezes. De tal forma que a IV Feira de Empreendedorismo continuará aberta para novas parcerias com instituições sem fins lucrativos e/ou Organizações Não Governamentais.

9 DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas submetidas deverão seguir os modelos disponibilizados no site oficial do evento; e serão classificadas em quatro categorias, a saber:

- I. Artesanato e Turismo
- II. Gastronomia;
- III. Artístico e Cultural;
- IV. Comércio Varejista em Geral, Serviços, Indústria e similares.

9.1 GASTRONOMIA E CULTURA

Espaço Disponível: Área Convivência nas Tendas (Ala Norte)

Recursos Oferecidos: Ponto Energia, Internet wi-fi aberta

Horário de Exposição e Negócios: 14h às 23h

9.2 DEMAIS CATEGORIAS

Espaço Disponível: Área de Convivência nas Tendas (Ala Sul)

Recursos Oferecidos: Ponto de Energia, Internet wi-fi aberta

Horário de Exposição e Negócios: 14h às 22h

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS

Todas as propostas encaminhadas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, a ser constituída após a publicação do resultado final para não haver conflitos de interesse.

8.1 As propostas submetidas serão avaliadas pela categoria e ramo de atividade, de tal foram que haja no máximo três expositores de cada categoria e será critérios de eliminação a ordem de inscrição.

11. CONSULTORIA EMPRESARIAL

Nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023 durante a realização da IV Feira de Empreendedorismo UNIFIMES será disponibilizado à comunidade interna e externa agendamento para atendimentos de consultoria empresarial gratuita, que será realizada em data a combinar na Tenda de Recepção do Evento.

11.1 A consultoria poderá ser solicitada por pessoas físicas ou jurídicas que pretendam iniciar um novo negócio ou pessoas que buscam melhorar e/ou ampliar seu negócio ou processos administrativos e operacionais.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)**

12. PROGRAMAÇÃO DA IV FERIA DE EMPREENDEDORISMO UNIFIMES

08/05/2023 – Segunda-feira (Tendas da Feira – Esquina das Ruas 22 e 21, Setor Aeroporto)

14h00 – Espaço aberto pra Exposição da Feira de Empreendedorismo
20h00 – Abertura do Festival (Comunicados e Regulamento)
20h30 – Início das Apresentações Musicais – 1ª Fase
22h30 – Encerramento do primeiro dia de evento

09/05/2023 – Terça-feira (Tendas da Feira – Esquina das Ruas 22 e 21, Setor Aeroporto)

14h00 – Espaço aberto pra Exposição da Feira de Empreendedorismo
20h30 – Início das Apresentações Musicais – Semifinal
22h30 – Encerramento do primeiro dia de evento

10/05/2023 – Quarta-feira (Tendas da Feira – Esquina das Ruas 22 e 21, Setor Aeroporto)

14h00 – Espaço aberto pra Exposição da Feira de Empreendedorismo
20h30 – Início das Apresentações Musicais – Classificação Final
22h00 – Divulgação de Expositores premiados, Sorteio de Brindes
22h20 – Divulgação Resultado Festival e Entrega de Prêmios
22h30 – Encerramento do primeiro dia de evento

14. CERTIFICADOS

12.1 Os certificados de participação de visitantes, organização e expositores serão emitidos pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo e disponibilizados em: <http://www.unifimes.edu.br/> para os participantes que atingirem no mínimo 75% de presença nas atividades do evento. Considerando-se que a frequência será contabilizada através do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponíveis nos dias do evento.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir à Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da UNIFIMES (064) – 3672-5184

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral da **IV Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES**, e quando necessário, publicar ratificação e/ou edital complementar.

Mineiros, 13 de abril de 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (PROEPE)
DIRETORIA DE PESQUISA – (DIP)
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (DIE)

Evandro Salvador Alves de Oliveira
Prof. Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

Glicélia Pereira Silva
Profa. Dra. Glicélia Pereira Silva
Diretora de Pesquisa



Prof. Daniel Resende Freitas
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo